



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar 13 / 2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Inclui textos entre parênteses quanto a época de cobrança, no item F da Tabela II – Taxa de licença, da lei municipal 920, de 20 de dezembro de 1973 – código tributário e alterações posteriores, conforme especifica e dá outras providências".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

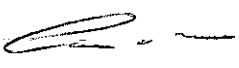
O presente projeto tem como objetivo principal incluir Inclui textos entre parênteses quanto a época de cobrança, no item F da Tabela II – Taxa de licença, da lei municipal 920, de 20 de dezembro de 1973 – código tributário e alterações posteriores

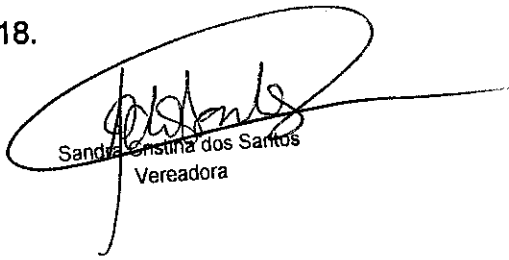
De forma objetiva o presente projeto tem importância em determinar a época certa para recolhimento das taxas de licença para aprovação e execução de urbanização em terrenos particulares.

O projeto em si melhora o código tributário municipal determinando o momento correto para recolhimento das taxas e principalmente da maior transparência para todos os munícipes e investidores.

Deste modo, esta vereadora é favorável ao encaminhamento do projeto ao plenário.

Cordeirópolis, 03 de Dezembro de 2.018.


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Sandra Cristina dos Santos
Vereadora

PROTOCOLO Nº 01597/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 07/12/2018 HORA: 09:59
Autoria: Cássia de Moraes
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 13/2018 Inclui textos entre parênteses quanto a época de cobrança, no